



RESOLUÇÃO Nº 010/CONSU/2003

“APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -EMERGENCIAL MODULAR E CURSO NORMAL SUPERIOR MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL”

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “**ad referendum**” deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação do Projeto pelo Parecer Nº 040/03 da Câmara Graduação;
- A Resolução Nº 093/CEPEX/2003;

Resolve:

Art. 1º- APROVAR o Projeto de Implantação do **Curso Normal Superior Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Emergencial Modular e Curso Normal Superior Magistério da Educação Infantil** para os municípios de **Águas Vermelhas, Alpercarta, Bocaiúva, Botumirim, Brumadinho, Corinto, Grão Mogol, Itacarambi, Jaíba, Japonvar, Manga, Montes Claros, Pirapora, Pompéu, Salinas, São João da Ponte, Serro, Taiobeiras, Turmalina e Várzea da Palma.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de maio de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário